

Manual

Complemento do Cadastro no

Peticionamento Eletrônico –

Portal e-SAJ

Sumário

1. Complemento do Cadastro – Introdução	3
2. Portal E-Saj – Acesso à tela de complemento de cadastro de 1º grau....	3
3. Portal E-Saj - Inclusão e Retificação de Partes	4
3.1 Inclusão de partes.....	4
3.2 Retificação de partes	5
4. Recategorização de Documentos	6
4.1. Recategorização tipo documentos	7
4.2. Mover páginas para novo documento	8
4.3. Ordenação dos documentos.....	8
5. Complemento de Cadastro em Processos dependentes.....	9
6. Portal E-Saj – Envio do Complemento	10
7. Declaração	11
Pasta Digital E-SAJ.....	11
8. Restrições	12

1. Complemento do Cadastro – Introdução

Novo serviço no peticionamento eletrônico de Primeiro Grau do Portal E-SAJ para permitir ao advogado a complementação de cadastro em processos digitais. Através deste serviço o advogado poderá:

- Incluir nova parte;
- Retificar parte;
- Recategorizar documento;
- Mover páginas para novo documento;
- Ordenar os documentos.

2. Portal E-Saj – Acesso à tela de complemento de cadastro de 1º grau

Para acessar a tela de complemento de cadastro (site: www.tjsp.jus.br) é necessário clicar no menu: Peticionamento eletrônico > Peticione eletronicamente > Peticionamento eletrônico de 1º grau > Complemento de cadastro de 1º grau. Apenas os advogados do processo possuem acesso ao complemento.



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

@-SAJ Portal de Serviços

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Complemento de cadastro de 1º Grau

MENU

Complemento de cadastro de 1º Grau

Parâmetros de Consulta

Número do processo* : 7000095-57.2017 826 0666

Pesquisar Limpar

3. Portal E-Saj - Inclusão e Retificação de Partes

- Serão disponibilizadas a inclusão e a retificação de partes para o complemento do peticionamento eletrônico;
- Não será permitido retificação de partes controladas pelo Tribunal de Justiça, ou seja, que estão no cadastro controlado do SAJ/PG5;
- Somente o Advogado representante da parte no polo ativo pode retificar a(s) parte(s) do polo contrário;
- Advogados do polo ativo podem incluir / retificar partes para os tipos de participação ativo, passivo, terceiro e representante legal;
- Advogados do polo passivo podem incluir / retificar partes somente para o tipo de participação passivo;
- Advogados do polo terceiro podem incluir / retificar partes somente para o tipo de participação terceiro;
- Não é permitido a inclusão de novos advogados ao processo durante o complemento de cadastro.
- Não é permitida a exclusão de parte já vinculadas ao processo.

3.1 Inclusão de partes

Para inclusão de partes será necessário clicar no botão “adicionar nova parte”, fazer o preenchimento e clicar em confirmar.

Parâmetros de Consulta

Número do processo: 7000095-07.2017.6.08.0000

Dados Básicos

Processo: 7000095-07.2017.6.08.0000
 Classe: Procedimento Ordinário
 Assunto: Práticas Abusivas

Partes

Participação	Nome
Advogado	Adnan Argôlo Martins
Advogado	Advogado OIA
Alimentado	Tamara Complemento
Pecursor	José Chelín da Silva

Quantidade de registros: 4

[Adicionar nova parte](#)

Documentos

Orientações

- Informe os dados das partes no formulário abaixo;
- Os campos obrigatórios (marcados com *) devem ser preenchidos de acordo com o tipo de participação;
- Os advogados cadastrados no sistema serão vinculados a todas as partes ativas no processo.

Dados da parte ou Advogado

Participação: Alimentado

Pessoa: Física

CPF: 00000000000

RG: 00.000.000-0

Nome: Teste inclusão de parte complemento

Gênero: Masculino

Estado civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Acondicionador

Endereço

CEP: 01001-001

Município: São Paulo

Logradouro: da Silva

Complemento: Número 111

Bairro: da Silva

[Confirmar](#) [Cancelar](#)

Após preenchimento dos dados da parte clique em confirmar.

3.2 Retificação de partes

Para retificação de partes será necessário clicar no ícone de alteração ao lado direito da parte, fazer as modificações e clicar no botão confirmar.

Parâmetros de Consulta

Número do processo: 7000095-07.2017.6.26.0466

Dados Básicos

Processo: 7000095-07.2017.6.26.0466
 Classe: Procedimento Ordinário
 Assunto: Práticas Abusivas

Partes

Participação	Nome
Advogado	Adonir José Martins
Advogado	Advogado Cda
Alimentado	Tânia Complemento
Pecudo	José Chapiro da Silva

Quantidade de registros: 4

[Adicionar nova parte](#)

Documentos

Orientações

- Informe os dados da parte no formulário abaixo.
- Os campos obrigatórios (marcados com *) variam de acordo com o tipo de participação.
- Os advogados cadastrados na petição inicial serão vinculados a todas as partes ativas no processo.

Dados da parte ou Advogado

Participação: Alimentado

Pessoa: Física (selecione) Jurídica

CPF: 35597713377

RG: 29.565.212-3

Nome: Tânia Complemento

Gênero: Masculino (selecione) Feminino

Estado civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Acondicionador

Endereço

CEP: 01001-001

Município: São Paulo

Logradouro: da Se

Complemento: Número: 112

Bairro: da

[Confirmar](#) [Cancelar](#)

Após preenchimento dos dados da parte clique em confirmar.

4. Recategorização de Documentos

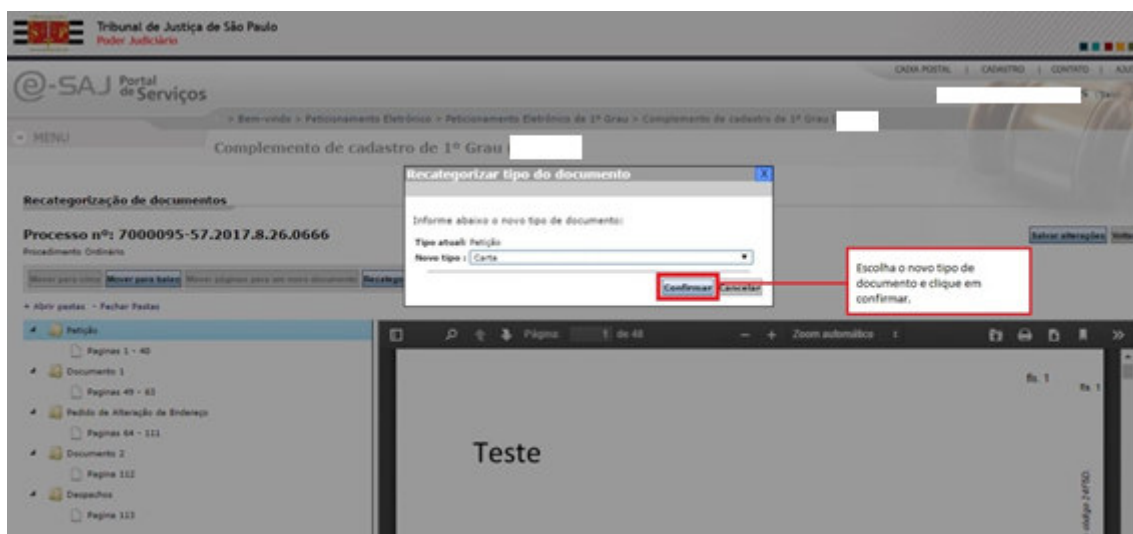
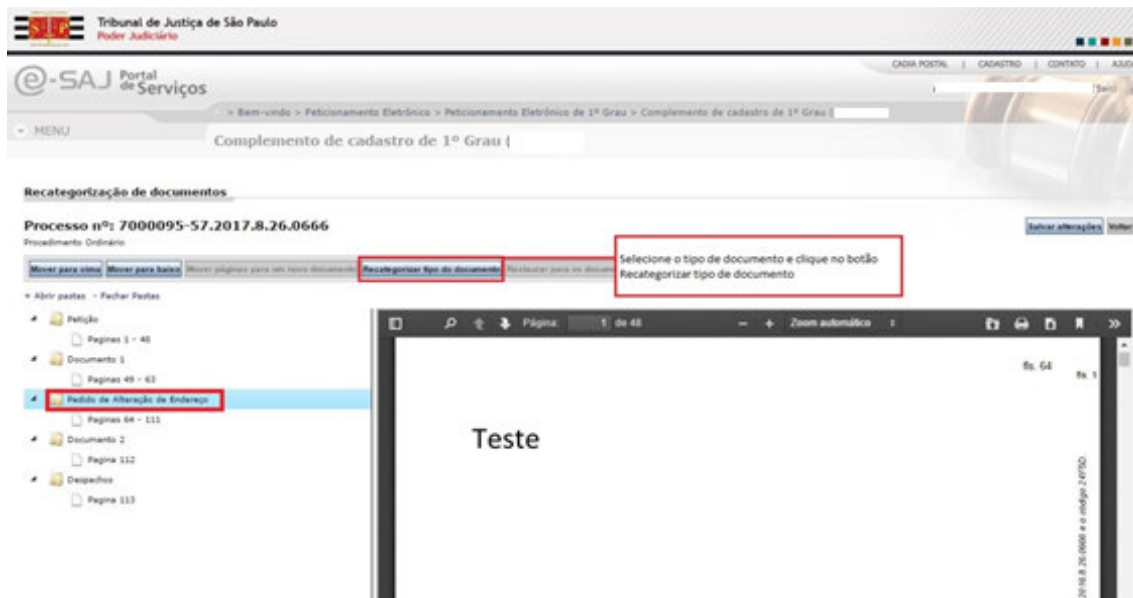
Novo serviço no peticionamento eletrônico de Primeiro Grau do Portal E-SAJ para permitir ao advogado recategorizar, mover e ordenar os documentos, tanto em documentos provenientes de peticionamento inicial quanto intermediário.

- São exibidos todos os documentos do processo ordenados conforme a reclassificação estabelecida no SAJ/PG5.
- Não é permitida a inclusão e exclusão de documentos.
- O advogado só pode recategorizar documentos peticionados por ele.

- Os documentos digitalizados e emitidos pela Unidade Cartorária não podem ser recategorizados.
- Não é permitida a modificação do conteúdo dos documentos.

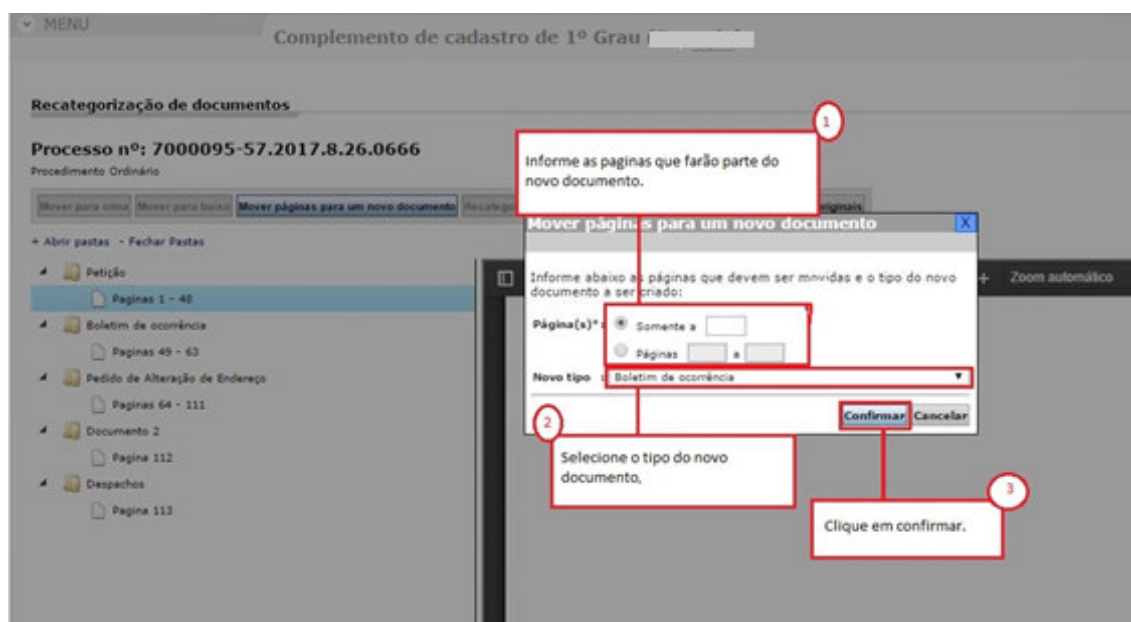
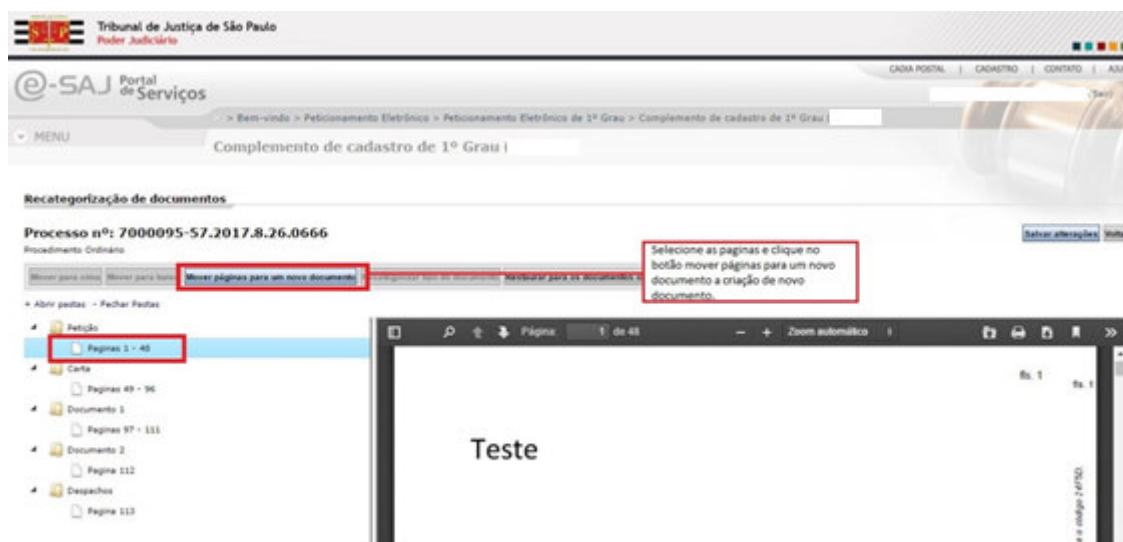
4.1. Recategorização tipo de documentos

Para a recategorização dos documentos será necessário selecionar o documento, clicar no botão “recategorizar tipo de documento”, selecionar o novo tipo de documento e clicar em confirmar.



4.2. Mover páginas para novo documento

Para mover as páginas e criar um novo documento será necessário selecionar as páginas que serão movidas, clicar no botão “Mover páginas para um novo documento”, escolher as páginas que farão parte do novo documento, escolher o tipo de documento e clicar em confirmar.



4.3. Ordenação dos documentos

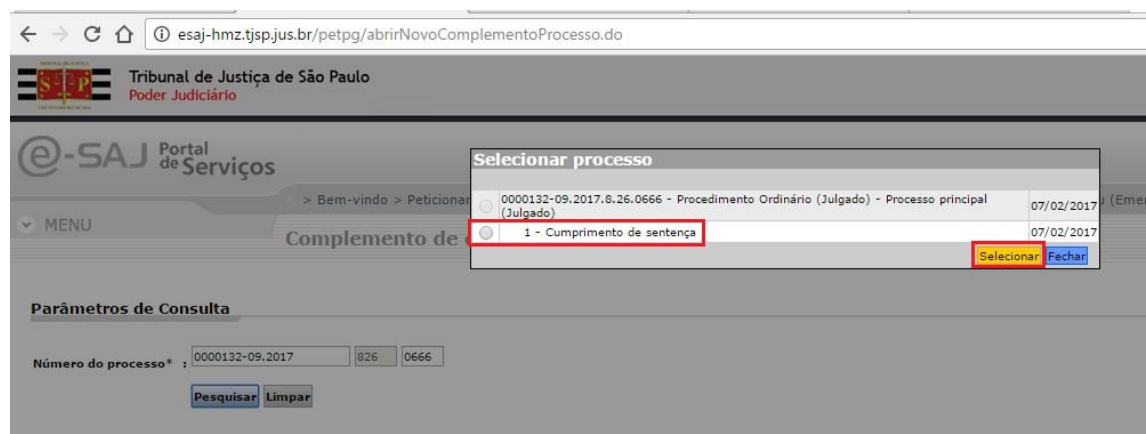
Para reordenação dos documentos será necessário selecionar o documento, clicar no botão “mover para cima” ou “mover para baixo” e escolher a nova posição do documento. A numeração das páginas será atualizada automaticamente.



5. Complemento de Cadastro em processos dependentes

É permitido o complemento de cadastro em processos dependentes com tramitação em apartado e no próprio dependente, de Primeiro Grau.

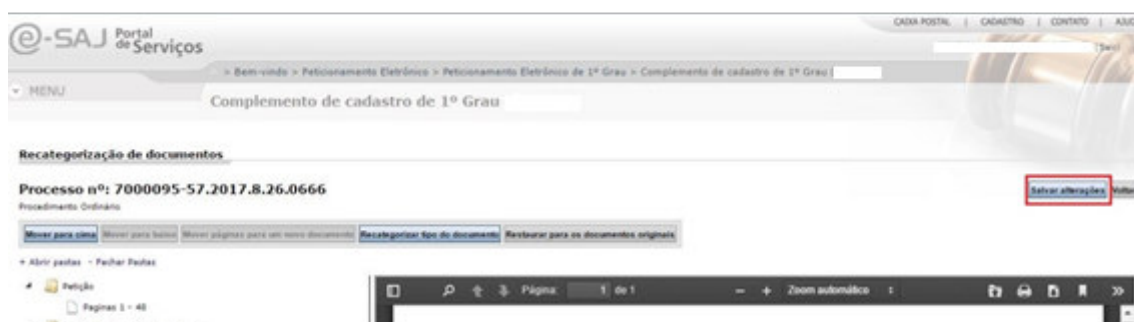
- **Tramitação no dependente:** Na tela do complemento de cadastro deverá ser digitado o número do processo principal, clicar no dependente (/01) e concluir o complemento.



- **Tramitação em apartado:** Na tela do complemento de cadastro deverá ser digitado o número do incidente, que neste caso terá numeração própria, e concluir o complemento.

6. Portal E-Saj – Envio do Complemento

Para envio do complemento será necessário após todas as alterações feitas clicar em “salvar alterações” ao lado superior direito, em seguida clicar no botão “continuar” e “assinar e enviar” para a conclusão do envio.



Operação realizada com sucesso

- As alterações foram salvas com sucesso

Parâmetros de Consulta

Número do processo* : 7000095-57.2017 826 0666
 [Pesquisar] [Limpar]

Dados Básicos

Processo : 7000095-57.2017.8.26.0666
Classe : Procedimento Ordinário
 Área: Cível
Assunto : Práticas Abusivas

Partes

Participação	
Advogado	Ailton Angelo Martins
Advogado	Advogado CNA
Alimentado	Teste Complemento1
Requerido	José Chaplin da Silva

Quantidade de registros: 4

[Adicionar nova parte]

Documentos

Clique no link abaixo para acessar os documentos do processo
 Visualizar ou recategorizar documentos

[Continuar]

Clique no botão continuar para envio do complemento.

Declaração

Página: 1 de 1 Zoom automático



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

Declaração

Processo: 7000095-57.2017.8.26.0666
Classe: Procedimento Ordinário
Assunto: Práticas Abusivas

Alterações realizadas no processo:

☒ Estou ciente de que a declaração acima será juntada ao processo, comprovando alterações realizadas no cadastro

Selecione o certificado que deseja utilizar: Cert_001_CPF_908.995.638-72 - Validade: 8/12/2019

Assinar e enviar **Voltar**

7. Declaração

Na conclusão do complemento de cadastro será gerado automaticamente pelo sistema o documento “Declaração-Complemento - Peticionamento Eletrônico”, informando todas as alterações que foram feitas no processo. Essa declaração ficará disponível para consulta nos autos do processo no SAJ/PG5 e Portal E-SAJ, ambos na pasta digital.

Pasta Digital E-SAJ:

esaj-hmz.tjsp.jus.br/pastadigital/abrirPastaProcessoDigital.do?nuProcesso=7000095-57.2017.8.26.0666&cdProcesso=1000081X0000&cdForo=666&baseIndice=INDDS&nmAlias=PG5HMZ2DS&tpOrigem=2&f

Pasta Digital

- Página: 114 de 115
- Petição (Páginas 1 - 48)
- Documento 1 (Páginas 49 - 63)
- Pedido de Alteração de Endereço (Página 64)
- Petição (Páginas 65 - 112)
- Despachos (Página 113)
- Complemento (Páginas 114 - 115)

Assinatura válida
Documento assinado por: Fabrizio Coelho da Silva
Protocolado em: 08/06/2017 às 11:09 por Fabrizio Coelho da Silva.

Página: 1 de 2 Zoom automático

Declaração

Processo: 7000095-57.2017.8.26.0666
Classe: Procedimento Ordinário
Assunto: Práticas Abusivas

Alterações realizadas no processo:

Partes alteradas:

Alimentado: Teste Complemento1 ..

Antes:

- Nome: Teste Complemento1
- Outro nome: Não informado pelo peticionante
- Nome do pai: Não informado pelo peticionante
- Nome da mãe: Não informado pelo peticionante
- Nome do responsável: Não informado pelo peticionante
- Complemento: Não informado pelo peticionante

Depois:

- Nome: Teste Complemento1 ..
- Outro nome: Não informado pelo peticionante

do digitalmente por Fabrizio Coelho da Silva
esso: 7000095-57.2017.8.26.0666 e código: 32549

8. Restrições / Regras Gerais

- Só é permitido acesso ao complemento de cadastro aos Advogados representantes dos polos ativo, passivo, terceiro e representante legal;
- Advogados do polo ativo podem incluir / retificar partes para os tipos de participação ativo, passivo, terceiro e representante legal;
- Advogados do polo passivo podem incluir / retificar partes somente para o tipo de participação passivo;
- Advogados do polo terceiro podem incluir / retificar partes somente para o tipo de participação terceiro;
- Não é permitido a inclusão de novos advogados ao processo durante o complemento de cadastro;
- Só é permitido acesso ao complemento de cadastro para processos com a situação “Em Andamento”;
- Não é permitido acesso ao complemento de cadastro para processos em “Grau de Recurso”;
- Não é permitido alterar partes com cadastro controlado;
- Não é permitida a exclusão de parte já vinculadas ao processo;
- Só é permitida a solicitação de complementação de cadastro que inclua a retificação de partes, se pelo menos uma das partes do processo não for controlada pelo Tribunal de Justiça;
- O advogado só pode recategorizar documentos peticionados por ele;
- O advogado poderá recategorizar o tipo de documento, mover páginas para um novo documento e ordenar os documentos;
- Não é permitido recategorizar documentos mais de uma vez;
- Os documentos digitalizados/emitidos pela Unidade Cartorária não podem ser recategorizados;
- Não é permitido inclusão/exclusão do conteúdo dos documentos;
- Não é permitido acesso ao complemento de cadastro para processos com documentos e peças sigilosos;
- O documento “Declaração-Complemento - Peticionamento Eletrônico” é gerado automaticamente pelo sistema;
- São exibidas na Declaração todas as informações incluídas e alteradas pelo advogado. Os dados dos campos que não são alterados/incluídos são exibidos com a informação “Não informado pelo peticionante”;
- Para as partes alteradas e documentos recategorizados são exibidos na Declaração as informações antes e depois da alteração;
- É permitido o complemento de cadastro em processos dependentes com tramitação em apartado e no próprio dependente;
- O complemento fica disponível para todos os Advogados, porém, após realizado por um dos Advogados, a complementação é encerrada.